



Portaria nº 8, de 29 de setembro de 2020

Institui a criação do Conselho Escolar do Colégio Católica Padre de Man.

A DIRETORIA DO COLÉGIO CATÓLICA PADRE DE MAN, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Escolar, resolve:

Artigo 1º - Instituir o Conselho Escolar do Colégio Católica Padre de Man.

Parágrafo único – O Conselho Escolar é o órgão de consulta e assessoramento da Direção-Geral, assegurando a continuidade do postulado que define a filosofia da educação preconizada no Colégio Católica Padre de Man.

Artigo 2º - O Conselho Escolar será constituído:

I- Diretor (a) Geral, que o preside;

II- Gerente Pedagógico

III- Coordenador Administrativo-Financeiro;

IV- Secretária Escolar;

V- Representante do Setor de Pastoralidade;

VI- Representante dos Coordenadores Pedagógicos do segmento educacional pertinente ao tema em pauta;

VII- Representante da Psicologia Escolar ou Orientação Educacional.

VIII- Representante do corpo Docente;

IX- Representante do corpo Técnico-Administrativo;

X- Representante do corpo Discente, Responsável Legal ou representante das famílias;

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Ledsônia Dias Gomes Ferreira

Diretora Geral do Colégio Católica Padre de Man